



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2021

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais e dá outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação em vigor e,

Considerando o Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, que ocorre no dia 12 de Outubro de 2021.

Decreta:

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 11 de Outubro de 2021, segunda feira, ficando ressalvadas as manutenções dos serviços essenciais a critério dos respectivos responsáveis pelas secretarias da Administração Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 05 de Outubro de 2021.

Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG